



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Tecnologia da Informação - DER-GTI

ANÁLISE

Análise nº 5/2026/DER-GTI

SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - TELEBRASÍLIA – CNPJ: 18.843.645/0001-51

Processo SEI: 0009.002642/2026-19

Objeto: Análise da Proposta Técnica – GRUPO ÚNICO – TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da Proposta Diligência - (77411710) apresentada pela empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - TELEBRASÍLIA** com as especificações e exigências do Termo de Referência - 71595314, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90152/2026 (UASG 925373 / Execução: 925373-108/2026), visando a contratação de solução integrada de comunicação de dados corporativa de forma contínua para interligação das unidades do DER/RO, provimento de internet dedicada, infraestrutura MPLS e proteção cibernética Anti-DDoS.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se estritamente à análise das especificações e requisitos técnicos da proposta comercial em relação ao Termo de Referência. O parecer toma por base a documentação técnica fornecida pelo licitante na proposta readequada.

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Atendimento às Especificações Técnicas:

Item 1 (Link de Internet Dedicada): Ofertados 2 links de 1 Gbps Full Duplex via fibra óptica terrestre simétrica, com bloco de 14 IPs públicos utilizáveis (IPv4/27 e IPv6/56 Dual Stack), sem limitação de franquia e configurados com dupla abordagem por meios físicos distintos;

Item 2 (Concentrador MPLS): Concentrador central de 6 Gbps para agregação dos 21 circuitos regionais, com capacidade de expansão técnica até 10 Gbps;

Item 3 (Circuitos Regionais MPLS/L2L): 21 circuitos privados e dedicados de 200 Mbps (Full Duplex) interligando as residências regionais, usinas e aeroportos do DER/RO em Rondônia;

Item 4 (Taxa de Instalação): 21 instalações em regime *Turn-key* com fornecimento de CPEs/roteadores novos em comodato (marcas Datacom, MikroTik, Fortinet), cordões ópticos e transceivers SFP+;

Proteção Anti-DDoS e Suporte: Proteção cibernética ativa nas camadas L3/L4 com Scrubbing Centers nacionais (100 Gbps) e internacionais (1 Tbps), atendimento proativo via NOC/SOC 24x7 pelo 0800 444 0005 e acionamento presencial em até 2 horas;

Prazos de Implantação: Compromisso de instalação e ativação dos enlaces em até **20 dias corridos**, antecipando o limite de 30 dias fixado no TR.

4. QUADRO COMPARATIVO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

EMPRESA	Exigência no Termo de Referência	Atendimento na Proposta TELEBRASÍLIA	RESULTADO DA ANÁLISE
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	Link de Internet: 1 Gbps, 14 IPs públicos, Proteção Anti-DDoS, fibra óptica, CPE em comodato.	Atende: Ofertados 2 links de 1 Gbps (IPv4/27 e IPv6/56), Anti-DDoS e roteadores Datacom/MikroTik.	Conforme
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	Concentrador MPLS: 6 Gbps para 21 pontos remotos, Proteção Anti-DDoS, hardware em comodato.	Atende: Ofertado concentrador MPLS de 6 Gbps (com capacidade até 10 Gbps) com dupla abordagem.	Conforme
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	Circuitos Regionais MPLS/L2L: 21 unidades, 200 Mbps simétricos, exclusiva e dedicada, Anti-DDoS.	Atende: Ofertados 21 circuitos MPLS/L2L de 200 Mbps com Anti-DDoS para todas as unidades.	Conforme
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	Taxa de Instalação e Prazos: Regime Turn-key, ativação em até 30 dias corridos.	Atende: Taxa única por ponto (R\$ 875,00), com prazo de implantação em até 20 dias corridos.	Conforme
TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA	Viabilidade Financeira / Exequibilidade: Preços compatíveis e capacidade operacional comprovada.	Atende: Valor global anual de R\$ 416.955,00 (deságio de 51,99% sobre o valor estimado de R\$ 868.528,62).	Conforme

5. DOCUMENTAÇÃO / IMPEDIMENTOS LEGAIS

A licitante apresentou a documentação regulatória exigida no Termo de Referência, incluindo a comprovação de Outorga SCM expedida pela ANATEL (Ato nº 8170/2014), registro de Sistema Autônomo BGP (ASN 274642), cadastro FISTEL de Pontos de Presença (POPs) no Estado de Rondônia e declarações formais de habilitação.

Contem Erro Material ao Citar outro órgão na página 06 da proposta: “TEMOS CIÊNCIA SOBRE AS LEIS ANTICORRUPÇÃO E O CÓDIGO DE CONDUTA da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – DER/RO”. o Erro não invalida a proposta, porém orientamos a correção.

O Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 59, § 1º autorizam e orientam o pregoeiro ou a comissão de contratação a realizar **diligências** para sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos de habilitação.

Validade da Proposta: A licitante fixou validade de **180 dias**, superando o mínimo de 90 dias exigido no TR.

Análise Formal: Não foram identificados óbices regulatórios ou impedimentos técnicos na documentação apresentada.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

A Proposta apresentada pela empresa da **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - TELEBRASÍLIA** Atende integralmente ao Edital e às especificações do Termo de Referência. A

proposta técnica e comercial é exequível e vantajosa para a Administração Pública, resultando em um valor global total de **R\$ 416.955,00** (composto por R\$ 33.215,00 mensais de serviços recorrentes e R\$ 18.375,00 de taxa de instalação única), representando um deságio de **51,99%** em relação ao orçamento estimado pelo DER/RO (R\$ 868.528,62).

Portanto, o parecer é pela CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA da proposta para avançar às próximas etapas do certame.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2026.

HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE

Gerente de Tecnologia da Informação em substituição - DER/RO

Portaria nº 482 de 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE**, **Chefe de Núcleo**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77719506** e o código CRC **19B3CDBF**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0009.002642/2026-19

SEI nº 77719506



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Tecnologia da Informação - DER-GTI

ANÁLISE

Análise nº 4/2026/DER-GTI

SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
37.007.414/0001-52

Processo SEI: 0009.002642/2026-19

Objeto: Análise da Proposta Técnica – GRUPO ÚNICO – INFINITY STORE LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da Proposta Readequada - (77411609) apresentada pela empresa **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** com as especificações e exigências do Termo de Referência - 71595314, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90152/2026 (UASG 925373 / Execução: 925373-108/2026), visando a contratação de solução integrada de comunicação de dados corporativa de forma contínua para o DER/RO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se estritamente à análise das especificações e requisitos técnicos da proposta comercial em relação ao Termo de Referência. O parecer toma por base a documentação técnica fornecida pelo licitante na proposta readequada.

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Atendimento às Especificações Técnicas:

A planilha comercial readequada especifica o atendimento aos quatro itens do Grupo Único:

Item 1 (Link de Internet Dedicada): 2 serviços mensais de link de internet dedicada de 1 Gbps com 14 IPs públicos utilizáveis e proteção Anti-DDoS (V. Unit. R\$ 3.000,00 | V. Mensal: R\$ 6.000,00 | V. Anual: R\$ 72.000,00);

Item 2 (Concentrador MPLS): 1 serviço mensal de concentrador MPLS de 6 Gbps com proteção Anti-DDoS (V. Unit./Mensal: R\$ 3.816,68 | V. Anual: R\$ 45.800,16);

Item 3 (Circuitos Regionais): 21 serviços mensais de comunicação de dados terrestres MPLS/L2L de 200 Mbps com proteção Anti-DDoS (V. Unit. R\$ 641,82 | V. Mensal: R\$ 13.478,22 | V. Anual: R\$ 161.738,64);

Item 4 (Taxa de Instalação): 21 taxas de instalação para os circuitos regionais MPLS/L2L de 200 Mbps (V. Unit. R\$ 300,00 | Total: R\$ 6.300,00);

Insumos e Equipamentos: Todos os custos diretos e indiretos, tributos, instalação, manutenção, suporte técnico e equipamentos fornecidos em regime de comodato estão inclusos no preço. A validade da proposta é de 90 dias.

4. QUADRO COMPARATIVO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

EMPRESA	Exigência no Termo de Referência	Atendimento na Proposta INFINITY STORE	RESULTADO DA ANÁLISE
INFINITY STORE LTDA	Link de Internet: 1 Gbps, 14 IPs públicos, Proteção Anti-DDoS, fibra óptica terrestre, equipamentos em comodato.	Atende: Ofertados 2 links de 1 Gbps com 14 IPs públicos e Anti-DDoS inclusos.	Conforme
INFINITY STORE LTDA	Concentrador MPLS: 6 Gbps para gerenciar 21 circuitos remotos, Proteção Anti-DDoS.	Atende: Ofertado concentrador MPLS de 6 Gbps com Anti-DDoS integrado.	Conforme
INFINITY STORE LTDA	Circuitos Regionais MPLS/L2L: 21 unidades, 200 Mbps Full Duplex, exclusiva e dedicada, Anti-DDoS.	Atende: Ofertada comunicação de dados MPLS/L2L de 200 Mbps para as 21 localidades.	Conforme
INFINITY STORE LTDA	Taxa de Instalação e Prazos: Taxa única de instalação e atendimento ao cronograma do TR.	Atende: Ofertadas 21 taxas de instalação no valor unitário de R\$ 300,00.	Conforme
INFINITY STORE LTDA	Viabilidade Financeira / Exequibilidade: Compatibilidade com valores do órgão e exequibilidade de preços.	Atende: Valor global proposto de R\$ 285.838,80 (deságio de 67,09% sobre o valor estimado).	Conforme (Menor Preço Comercial)

5. DOCUMENTAÇÃO / IMPEDIMENTOS LEGAIS

A proposta foi devidamente assinada de forma digital por representante legal em 28/09/2026.

Recomendação de Diligência Regulatória: Em razão da natureza jurídica da empresa (comércio e serviços de informática), a comissão de licitação/Pregoeiro Oficial deverá realizar diligência para confirmar a apresentação da Outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) expedida pela ANATEL e atestados de capacidade técnica compatíveis com a execução de redes WAN/MPLS de longa distância, conforme exigido no item 15.5.4 do TR.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

A proposta da **INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** atende às especificações descritivas e quantitativas do Termo de Referência, apresentando o menor preço global do certame (**R\$ 285.838,80** no total anual/global e R\$ 23.294,90 mensais), com deságio de **67,09%** em relação ao orçamento estimado do DER/RO.

RECOMENDAÇÃO QUANTO À EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A proposta da empresa INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA apresentou valor global de R\$ 285.838,80, o que representa um desconto de 67,09% em relação ao orçamento estimado de R\$ 868.528,62. Embora não exista percentual legal fixo de inexecuibilidade para serviços comuns de TI (o limite de 75% previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 aplica-se exclusivamente a obras e serviços de engenharia), o elevado deságio ofertado gera fundado risco à manutenção do fornecimento contínuo e logístico dos equipamentos e links exigidos, caracterizando indício de inexecuibilidade (art. 59, III).

Contudo, a jurisprudência do TCU veda a desclassificação sumária calcada apenas em presunção relativa. Destarte, em cumprimento ao art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **RECOMENDA-SE** a realização de diligência obrigatória, para a fase de habilitação, intimando a licitante para que apresente planilhas de composição de custos, contratos de trânsito IP ou declarações de economia de escala que comprovem, fática e matematicamente, a viabilidade de execução do objeto contratual por este preço.

Caso a empresa não consiga atestar a sustentabilidade de sua oferta, a proposta deverá ser desclassificada por inexecuibilidade.

Portanto, o parecer é pela CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA da proposta para avançar às próximas etapas do certame.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2026.

HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE

Gerente de Tecnologia da Informação em substituição - DER/RO

Portaria nº 482 de 12 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE**, **Chefe de Núcleo**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77702914** e o código CRC **041963AC**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0009.002642/2026-19

SEI nº 77702914